



Ministério da Educação
Universidade Federal de Santa Maria
Centro de Ciências da Saúde
Departamento de Terapia Ocupacional
Curso de Terapia Ocupacional



EDITAL Nº 002/2020

A Coordenação do Curso de Terapia Ocupacional torna público o edital de seleção para MONITORIA NÃO SUBSIDIADA (sem bolsa), nos termos do que dispõe a Resolução 007/2000, para a disciplina de “Terapia Ocupacional na Primeira Infância”.

DA INSCRIÇÃO

- 1) O interessado em concorrer à vaga de monitor/a deverá preencher a ficha de inscrição (Anexo I) para a disciplina pleiteada e anexar:
 - a) cópia do histórico escolar (via Portal do aluno) para demonstrar aprovação na disciplina pretendida e/ou equivalente, e nas demais disciplinas apresentadas;
 - b) carta de intenção justificando o desejo de atuar como monitor da disciplina.
- 2) A ficha de inscrição, cópia do histórico escolar e demais documentos deverão ser encaminhadas para o e-mail dani.peruzzolo@ufsm.br até o **dia 21 de outubro de 2020**.

DA SELEÇÃO

- 3) A seleção acontecerá através de análise dos documentos enviados por e-mail.

DOS REQUISITOS E ATRIBUIÇÕES

- 4) São requisitos para participação do programa de monitoria:
 - 4.1) ter cursado as disciplinas de “Terapia Ocupacional e Desenvolvimento Humano: Psicomotricidade e Integração Sensorial” e “Terapia Ocupacional na Primeira Infância”;
 - 4.2) ter disponibilidade de acompanhar as aulas em REDE que acontecerão às quartas-feiras pelo período da manhã;
 - 4.3) ter disponibilidade de participar de grupo de estudos que acontecerá uma vez por mês, às sextas-feiras à tarde;
- 5) As atribuições do monitor se constituem das seguintes atividades:
 - 5.1) Auxiliar a docente em tarefas administrativas, especialmente, no acompanhamento das atividades on line através de plataformas digitais;
 - 5.2) Manter-se vinculado eticamente e de forma acolhedora com alunos matriculados na disciplina, respeitando a cultura e a singularidade de cada um em seu processo de produção de conhecimento.
 - 5.3) Fazer o registro fotográfico e em diário de campo, das atividades desenvolvidas;

5.4) Acompanhar a docente na organização dos materiais utilizados para análise dos vídeos e filmagens de pacientes.

5.5) Participar de grupo de estudos que acontece às sextas-feiras, uma vez por mês 16:00 às 18:00 vinculado aos projetos de extensão e pesquisa da docente;

5.6) Desenvolver relatório semestral das atividades para a obtenção de certificado;

DAS OBRIGAÇÕES

6) O aluno selecionado para a monitoria deverá apresentar um plano de trabalho, especificando as atividades, bem como a previsão de carga horária a elas atribuídas e, ao final do semestre, entregar ao docente relatório final de suas atividades.

7) Caberá ao professor da disciplina pronunciar-se sobre o desempenho do monitor mediante relatório semestral, homologado pelo respectivo Colegiado que, após aprovação do relatório, autorizará a emissão de certificado.

DISPOSIÇÕES FINAIS

8) Os casos omissos serão decididos pelo Colegiado do Curso.

9) O presente edital foi aprovado pelo Colegiado do Curso de Terapia Ocupacional da UFSM.

10) O resultado final será divulgado via e-mail pela docente responsável até a data de **23 de outubro de 2020**.

Prof.^a responsável : Dani Laura Peruzzolo

(1 vagas)

Forma de seleção: Análise de documentos

Anexo I - FICHA DE INSCRIÇÃO PARA SELEÇÃO PARA MONITORIA VOLUNTÁRIA

DISCIPLINA PRETENDIDA: _____

Nome completo: _____

Número de matrícula: _____

Semestre: _____ Turno: _____

CPF: _____ Data de nascimento: _____

E-mail: _____

Telefone para contato: (residencial e celular) _____

**Entregar cópia do histórico escolar (Portal do Aluno) e Carta de Intenção.